



PORTARIA Nº 616/2019/SGP – Manaus, 12 de Novembro de 2019

Remover, a pedido, a servidora Maira Izabel Dias Gaier para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Maira Izabel Dias Gaier de Licença para acompanhar cônjuge, Senhor Emerson Colpo Gaier da Rosa, militar do Exército, deslocado para ter exercício na cidade de Três Corações – Minas Gerais, conforme requerimento datado de 14/10/2019, protocolado neste Tribunal sob o n. E-Sap MA 1394/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 319/2019 e as demais informações constantes do processo e-Sap MA-1394/2014;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 e 36, inciso III, alínea "a", da Lei n° 8.112/90, art. 7°, inciso III, alínea "a", 17, inciso I, e 27, parágrafo único, da Resolução n° 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe C, Padrão 13, para ter exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 21-02-2020.

Art. 2º Conceder à referida servidora trinta dias de trânsito, contados a partir de 22/01/2020 a 20/02/2020, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3° Revogar a Portaria n° 2090/2014/SGP, de 22-12-2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região